

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 021/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora CLAUDIA DA SILVA BARROS, matrícula 3206, Guarda Municipal – 3^a Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 20/01/2015 e término em 19/01/2017, conforme processo nº 2472/2015 de 21/01/2015.

Corumbá, MS, 28 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 34fecc61

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>